



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 106/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O MUNICÍPIO DE BELÉM/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

RESOLVE

Art. 1º- Fica autorizada a cessão da **SRA. CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA**, servidora do quadro efetivo do Município de São Miguel do Guamá, ocupante do cargo de enfermeira, a Secretaria de Estado da Saúde do Pará – SESPA, para prestar seus serviços laborais ao 5º Centro Regional de Saúde, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º- A cessão realizada na forma do art. 1º deste Decreto será realizada com ônus para o órgão cessionário, pelo período de 06 de julho de 2023 a 05 de julho de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 06 de julho de 2023.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.


EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE

Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá